



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

42

AUTO DE Penhona e Depósito
Processo n.º 0508358-21-2006

Aos 02 dias do mês de MAIO do ano de 2017 SDF VARA CÍVEL

nesta COMARCA DE SUMARÉ onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL

que FAZENDA DO MUNICÍPIO SUMARÉ

move a WIZ CLAUDIO NABUCO

ela qual procedemos A PENHONA de bens abaixo descritos:

UM VEICULO, MARCA/MODELO FORD/KIA CLX, PLACA
CPQ 5772

AVALIADA: R\$ 7000,00

19 JUL 2017
PROTÓCOLO
OS: Gasparini

Feito(a) A PENHONA nomeei como fiel depositário(a)
O EXECUTADO

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SDF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]
GILSON S. COLUSSI
DEPOSITÁRIO [Assinatura]